



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 233, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o § 2º - A ao art. 18 da [Portaria PR/AP nº 19, de 25 de janeiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 19/2017, de 27 de janeiro de 2017, Caderno Administrativo, página 15, alterada pela [Portaria PR/AP nº 29, de 1º de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 24/2017, de 3 de fevereiro de 2017, Caderno Administrativo, página 13, com a seguinte redação:

“§ 2º – A. Fora dos horários delineados nos incisos II e III a remessa de autos judiciais e petições à Justiça Federal somente ocorrerá em hipóteses excepcionais e urgentes, mediante prévio envio de correio eletrônico endereçado ao SESOT com cópia para a Chefia de Gabinete pelo Ofício requisitante”.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 16.](#)